

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 Centro - Fone (44) 3264-8600 - Sarandi/Pr Site: www.sarandi.pr.gov.br - Caixa Postal 71 - CEP 87111-230

Nº 13477EM 04/04/18

PORTARIA Nº 1008/2018

O Prefeito do Município de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, conforme art. 234 da Lei Complementar n.º 10/92.

## RESOLVE

1º - INSTAURAR sindicância administrativa para apuração dos fatos, de possíveis irregularidades e responsabilidade referentes ao Pregão nº 53/2017.

2º - NOMEAR os servidores Marli Gonzalez de Souza R.G. n.º 32447678, Alexandra Silva de Oliveira, RG n.º 86696630 e Edileuza Tufuretti, RG n.º 67623738, sob a presidência do primeiro, que deverão ser compromissados na forma da Lei, iniciando os trabalhos na data da publicação desta Portaria.

3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sarandi, 28 de março de 2018.

Prefeito Municipal